



MUDANÇA CLIMÁTICA E O TRANSPORTE BRASILEIRO RUMO À COP 15



CNT

Confederação
Nacional do
Transporte

DESPOLUIR
PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE

AGENDA DO TRANSPORTE

A Confederação Nacional do Transporte - CNT, por este documento, apresenta suas considerações e posicionamentos quanto às questões de maior relevância associadas ao tema **transporte e mudança do clima**.

Alinhadas a outras manifestações expressas pelo empresariado brasileiro, a CNT destaca os seguintes pontos como **uma contribuição para a atuação da delegação brasileira na Conferência das Partes das Nações Unidas para Mudança do Clima - COP 15**.

1. DIRETRIZES GERAIS SOBRE AS NEGOCIAÇÕES MULTILATERAIS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS


- a) Buscar o estabelecimento de compromissos sólidos e metas mais ambiciosas e claras pelos países desenvolvidos, com a consciência de que os países emergentes deverão oferecer contribuições adicionais para os esforços de mitigação das mudanças climáticas globais, de acordo com o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas;
- b) Apoiar o estabelecimento de compromissos voluntários nacionais que sejam mensuráveis, rastreáveis e verificáveis;
- c) Propor a ampliação do Mecanismo do Desenvolvimento Limpo – MDL, especialmente para a incorporação de projetos de mitigação não convencionais e comercialização de certificados de emissões reduzidas (RCEs) entre os países em desenvolvimento para alcançar seus compromissos voluntários;
- d) Buscar, na regulamentação das Ações Nacionais Apropriadas de Mitigação (NAMAs na sigla em inglês), estabelecer uma correspondência direta e proporcional entre esforços de mitigação e recursos de financiamento e assistência técnica a serem oferecidos pelos países desenvolvidos.

2. ESTRATÉGIAS PARA O SETOR DE TRANSPORTE

CENÁRIO

De acordo com os resultados do Inventário Nacional de Emissões, bem como os estudos consolidados pela Secretaria de Qualidade Ambiental e Mudança Climática do Ministério do Meio Ambiente, o Brasil deve fortalecer suas ações para mitigação das emissões advindas de sua matriz de transporte.

A matriz predominantemente rodoviária, com mais de 60% do transporte de carga sendo feito por rodovias, explica a condição do setor de transporte como o segundo maior responsável pela emissão de GEEs no país. Esse cenário é agravado pelo fato de que mais de 45% da frota de veículos de cargas terem mais de 20 anos, sendo do total, mais de 80% de propriedade de caminhoneiros autônomos com baixo poder aquisitivo para a compra de veículos novos. A idade avançada da frota gera elevado índice de emissões, pela inerente dificuldade de manutenção associada ao fato de esta ter sido produzida com uma tecnologia ultrapassada, vez que não se valia da preocupação ambiental. Ademais, em que pese o Brasil ter uma vigorosa planta industrial voltada para a produção de energia renovável, como o etanol e o biodiesel, tais veículos são, em sua maioria, movidos a combustível fóssil. Soma-se a esse cenário preocupante a condição de deficiência de mais de 70% da malha rodoviária brasileira, o que forçosamente potencializa o efeito poluidor dos veículos.



Consciente da necessidade e da importância deste esforço global pela mitigação das emissões dos gases de efeito estufa, a CNT implementou em julho de 2007 o Programa Ambiental do Transporte DESPOLUIR, que tem como objetivo promover o engajamento dos empresários do setor, dos transportadores, dos caminhoneiros autônomos, dos taxistas e da sociedade na conservação do meio ambiente, para que atuem na construção de um desenvolvimento verdadeiramente sustentável. Dentre as várias atividades do Programa, destaca-se a inspeção voluntária veicular. A CNT estruturou unidades móveis de inspeção formadas por mais de 54 veículos equipados com opacímetros (equipamento que analisa a fumaça emitida por motores) para atender empresas de transporte em todos os estados do País. O objetivo é aferir a emissão de poluentes, visando reduzir a poluição e o consumo de combustíveis, conforme as exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

POSICIONAMENTO

Diante deste cenário, o setor de transporte acredita que a atuação do Governo Brasileiro na COP 15 **deva privilegiar as NAMAS como instrumento de um modelo atraente para a consolidação de parcerias virtuosas entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, num esforço global para mitigação das emissões dos gases de efeito estufa.** Deve-se prever, ainda, **mecanismos que possibilitem aos países desenvolvidos comprometerem-se com a oferta de financiamentos adicionais relacionados a ações voluntárias mensuráveis, rastreáveis e verificáveis, de mitigação das emissões de carbono.**

Neste contexto, como uma ação nacional apropriada, o setor de transporte defende:

- a)** desenvolvimento e implementação de um programa para a renovação da frota brasileira de caminhões, com o sucateamento e reciclagem da frota antiga e a previsão de uma estrutura adequada de incentivos e tributação;
- b)** desenvolvimento de um programa para recuperação da infraestrutura rodoviária, bem como de investimentos na transferência modal com a diversificação da matriz de transporte, notadamente por meio da ampliação e fortalecimento de ferrovias, hidrovias e cabotagem;
- c)** fortalecimento e formalização de compromissos assumidos voluntariamente, especialmente aqueles voltados para a implementação de políticas de desestímulo ao uso do transporte individual motorizado, melhoria do transporte coletivo e para o planejamento integrado de transporte e uso do solo no processo de urbanização crescente do país;
- d)** desenvolvimento de mecanismos para estimular o investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação, especialmente aquelas voltadas para a produção e distribuição, em larga escala, de combustíveis automotores mais limpos e para o aperfeiçoamento de tecnologias e produção de veículos e motores ambientalmente mais eficientes.





SAUS Qd. 01 Bloco J Ed. Confederação Nacional do Transporte
CEP: 70070-944 Brasília - DF
www.cnt.org.br